



LEI ORDINÁRIA Nº 297

de 07 de maio de 1986

"Dá nova denominação à Rua Valparaiso.

IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal de Antonio João-MS, faço saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.

A rua Valparaiso da sede do Município de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, por força desta lei, passa a denominar-se Rua Coronel José Cancelo Santiago.

Art. 2º . *O disposto no artigo 1º desta lei, será em postumas homenagens em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, por aquele ilustre brasileiro, falecido no dia 19 de abril de 1.986, na cidade de Ponta Porã, neste estado.*

Art. 3º. *Esta lei entrará em vigor após a sua sanção e publicação revogadas as disposições contrário.*

Gabinete do Prefeito 07 Maio de 1.986

IBER DA SILVA XAVIER Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 297/1986 - 07 de maio de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em